



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROCESSO Nº **074/2012**

AUTOR: **Executivo Municipal**

ASSUNTO: **CONCEDE DIÁRIA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO DE BENTO GONÇALVES**

PARECER: **COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

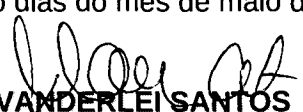
A Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 074/2012, que insere o Projeto de Lei nº 044, de 03 de maio de 2012, o qual "**CONCEDE DIÁRIA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO DE BENTO GONÇALVES**", exara o seguinte parecer sobre a matéria:

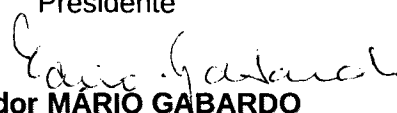
O presente projeto tem por objetivo conceder diária à Secretária Municipal de Turismo, para a assinatura e início das relações institucionais com a cidade de Luján de Cuyo, visto que o Tratado de Hermanamiento já foi aprovado através da Lei Municipal nº 5.350, de 16 de agosto de 2011.

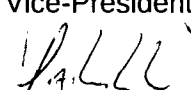
Como é do conhecimento dos nobres Edis, o encaminhamento do projeto de lei justifica-se em razão de não haver previsão de pagamento de diárias a servidores municipais em viagens ao exterior, necessitando para tanto de autorização do Poder Legislativo.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e doze.


Vereador **VANDERLEI SANTOS**
Presidente


Vereador **MÁRIO GABARDO**
Vice-Presidente


Vereador **MARCOS BARBOSA**
Membro Efetivo